



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

## AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

## SUMÁRIO

Assembleia da República:

### Convocatória:

Convoca os Senhores Deputados para a I Sessão Extraordinária da Assembleia da República, para os dias 20 e 21 de Fevereiro do ano em curso, com início às 08H30, na Sala do Plenário, sita na Av. 24 de Julho, n.º 3773, na Cidade de Maputo.

Conselho de Ministros

### Rectificação:

Atinente aos Decretos n.ºs 94/2019 e 96/2019, ambos de 31 de Dezembro.

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Convocatória

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do artigo 190 da Constituição, conjugado com a alínea *a*) do número 1 do artigo 47 do Regimento da Assembleia da República, convoco os Senhores Deputados para a I Sessão Extraordinária da Assembleia da República, para os dias 20 e 21 de Fevereiro do ano em curso, com início às 08H30, na Sala do Plenário, sita na Av. 24 de Julho, n.º 3773, na Cidade de Maputo, com a seguinte Agenda de Trabalhos:

1. Eleição dos Vice-Presidentes da Assembleia da República.

2. Eleição dos Membros da Comissão Permanente da Assembleia da República.
3. Eleição dos Membros do Conselho de Administração da Assembleia da República.
4. Eleição dos Membros das Comissões de Trabalho da Assembleia da República.
5. Eleição dos Membros dos Grupos Nacionais.

Maputo, 30 de Janeiro de 2020. — A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.

## CONSELHO DE MINISTROS

### Rectificação

Por ter havido troca de Sumários dos Decretos n.º 94/2020 e n.º 96/2020, ambos de 31 de Dezembro, publicados no *Boletim da República* n.º 252, de 31 de Dezembro de 2019, I Série, 2.º Suplemento, rectifica-se que onde se lê «Decreto n.º 94/2019 - Regulamenta a Lei n.º 5/2019, de 31 de Maio, que estabelece o quadro legal da tutela do Estado a que estão sujeitos os órgãos de governação descentralizada provincial e as autarquias locais», deve-se ler «Decreto n.º 94/2019 - Aprova o Estatuto Orgânico do Secretariado Técnico da Assembleia Provincial e revoga a Resolução n.º 10/2010, de 31 de Dezembro, que aprova o Estatuto Orgânico do Secretariado Técnico da Assembleia Provincial.» e onde se lê: «Decreto n.º 96/2019 - Aprova o Estatuto Orgânico do Secretariado Técnico da Assembleia Provincial e revoga a Resolução n.º 10/2010, de 31 de Dezembro, que aprova o Estatuto Orgânico do Secretariado Técnico da Assembleia Provincial», deve-se ler: «Decreto n.º 94/2019 - Regulamenta a Lei n.º 5/2019, de 31 de Maio, que estabelece o quadro legal da tutela do Estado a que estão sujeitos os órgãos de governação descentralizada provincial e as autarquias locais.